



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.715/81

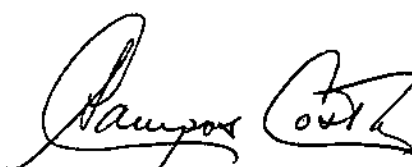
EMENTA:- REVOGA DISPOSITIVO QUE MENCIONA DA LEI MUNICIPAL 1459 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica revogado o parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Municipal 1459, de 09 de dezembro de 1977, com a redação que lhe deu a Lei 1550 de 13 de setembro de 1979.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 1981.


ALUIZIO DE CAMPOS COSTA
Prefeito

Projeto de Lei nº 039/81
Autor: Acácio da Rocha
mlam/.

